Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200
FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51 981542723 Tim
CNPJ: 90.093.469/0001-05
Site: www.ligacanoensefutsal.com.br- email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL BRONZE/2025
CATEGORIA - PRINCIPAL

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 01º - Homologar mediante sorteio a formação de 02 (duas) chaves com 05 (cinco) equipes, para a disputa do Campeonato Municipal Bronze de Futsal/2025, na Categoria **"PRINCIPAL"** com as Agremiações que seguem:

CHAVE "A": CASERNA FC – ATLÉTICO PORTO – JK/FPF – PIAS DA VILA – SÃO BORJA
CHAVE "B": BARTÔ FC – FOMINHA FC – LEALDADE FC – LOBOS DA VILA – NA BRISA

Art. 02º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, em jogo único, classificando os 08 primeiros na classificação geral, caso haja empate na definição será usado os critérios de desempate conforme Art. 24 deste Regulamento, tudo em jogo único (conforme especificado abaixo):

MATA – MATA	SEMI	FINAL
1º x 8º - JG 01	VC JG 01 X VC JG 04	VC X VC
2º x 7º - JG 02	VC JG 02 X VC JG 03	
3º x 6º - JG 03		
4º x 5º - JG 04		

Art. 03º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos entre os 4 finalistas, em caso de empate será definido pelo critério DISCIPLINA.

Art. 04º - Homologar o ÚLTIMO minuto de cada tempo seja cronometrado, e as partidas serão de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos.

Art. 05º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 2º cartão Amarelo no último jogo da fase classificatória, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- **02 Cartões amarelos = 01 Jogo de punição**
- **Cartão vermelho = 01 Jogo de punição (ou mais conforme relato em súmula)**

Art. 06º - Marcar o início da Competição para o dia 08/05/2025.

Art. 07º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Art. 08º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas.

Art. 09º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo, sendo usada na partida somente a bola da categoria.

Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 11º - Determinar que a equipe que não apresentar colete nos dias de seus jogos, pagará multa de R$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 12º - Determinar que a equipe que não apresentar comissão técnica no dia dos jogos pagará multa no valor de R$ 30,00 (trinta) que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 13º - Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas antes da última rodada de cada equipe, da primeira Fase da Competição.

Art. 14º - Determinar que o número de inscrições por equipe será de 18 (dezoito), sendo que todos terão que jogar pelo um jogo na primeira fase.

§ 01º - O que caracteriza o atleta relacionado em súmula é a presença física, devidamente uniformizado participante da partida.

§ 02º - Atletas que estão cumprindo punição imposta por nossa entidade ou Codesinos podem entrar em qualquer fase da competição desde que esteja devidamente inscrito e que sua punição não seja inferior ao número de jogos da 1ª fase.

§ 03º - Para a comissão técnica poderão ser inscritos até 04 (quatro) membros maiores de 18 anos, sem data limite para a inscrição, sendo permitido somente 02 (dois) em quadra por jogo, salvo Art, 33º do Regulamento geral.

Art.15º - Não será permitido atleta Federado pela Federação Gaúcha de Futsal ou Liga Gaúcha na Categoria Adulto de 2024 nas séries Bronze, Prata e Ouro, também não será permitido Atletas que jogaram as competições realizadas pela LCFS, Municipal Prata 2024 (salvo equipes que foram rebaixadas na série Prata/24), e Municipal Ouro de 2023.

§ 01º - Todas as definições tomadas nesse regulamento foram definidas pelos representantes presente em congresso técnico, qualquer situação não determinada em congresso será definida pelos representantes da LCFS baseadas no regulamento das competições e no regulamento da FGFS vigente no ano se necessário consulta ao jurídico.

Art.16º - Determinar que a equipe que usar atleta irregular, terá os pontos que por ventura ganhou revertidos para seu adversário, permanecendo todas as ocorrências do jogo inalterados, caso não tenha sido vencedora do jogo a equipe perderá 03(três) pontos na classificação geral e o atleta irregular será excluído da competição e poderá sofrer outras penalidades baseados nos regulamentos da LCFS sob analises do JDD em base no CBJD.

§ 01º - Constatada a irregularidade e em concordância pela equipe a mesma será eliminada da competição.

Art.17º - Determinar que a equipe que aplicar **WO** na competição deverá pagar multa no valor de R$ 300,00 e será **ELIMINADA** da competição.

Art.18º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento, não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com oficio enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) pela equipe solicitante.

Art.19º - **Determinar que a LIGA poderá mudar datas, horários e local, sempre que houver necessidade pois depende de cedência dos ginásios públicos e particulares, para a realização da competição.**

Art.20º - Determinar que seja cumprido o Art. 66 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2025 (**Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.**
Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo, marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1x0) Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento.

Art.21º- Determinar que a Diretoria da Liga, poderá punir os atletas por até 5 (cinco) jogos sendo 01 jogo Automático mais 04 jogos de punição conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento da Junta Disciplinar Desportiva, conforme Regulamento Geral. O prazo para a defesa de qualquer punição é de até 48 horas após receber a Nota Oficial.

Art.22º - Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts.96 e 94 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2025 da Entidade

- 96 - O atleta ou integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que for considerado culpado de FALTA GRAVE COM RELAÇÃO

À DISCIPLINA, terá sua condição de jogo, SUMARIAMENTE CASSADA pela Diretoria da Liga Canoense de Futsal, até seu julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

- 94 - A equipe, atleta ou integrante de comissão técnica e torcida em geral da mesma que se envolver em tumulto generalizado ou briga dentro ou fora nos locais dos jogos, durante a realização da partida será ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, não cabendo recurso neste caso, e fica suspenso por até cinco (5) anos de participar das competições organizadas pela LCFS.

Art. 23º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Art.24º - Determinar que seja cumprido o Art. 7º Item 79 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

a)– maior número de pontos;
b)- maior número de vitórias;
c) – disciplina
- 1º: menor número de cartões vermelhos;
- 2º: menor número de cartões amarelos
- 3º: menor número de faltas)

d)– resultado do confronto direto (entre duas equipes);
e)– menor número de gols sofridos;
f)– maior número de gols marcados;
g)– saldo de gols
h)– sorteio.

Art.25º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos Atletas e comissão técnica, inscritos na competição.

Art.26º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou ao evento a punição será de 01(um) à 05 (cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e enviar oficio a LCFS no prazo de 24 hs.

§ 1º - Os recursos serão analisados pela Diretoria da LCFS, repassados ao JDD e todos os custos que por ventura venham ter, serão de responsabilidade da equipe solicitante.

Art.27º - Determinar que a equipe que confirmar sua equipe e posteriormente desistir ou abandonar a competição **terá que pagar a taxa de inscrição integral**, caso venha a ficar com débito **a equipe e todos seus integrantes terão seu nome incluídos na CODESINOS, após quitação dos seus débitos serão excluídos da listagem imediatamente após comprovação.**

Art.28º- Determinar que as 04 equipes finalistas passarão para a série Prata.

Art.29º- Premiação:

- 1º Lugar: Troféu + medalhas + R$ 1.500,00 + Jogo de coletes
- 2º Lugar: Troféu + medalhas + 50% de desconto na Série Prata/25 + jogo de coletes
- 3º Lugar: Troféu + medalhas + 30% de desconto na Série Prata/25 + jogo de coletes
- Disciplina: Troféu
- Goleiro: Troféu
- Goleador: Troféu
- Destaque: Troféu
- Técnico: Troféu

PS: A equipe vencedora terá o prazo máximo de 30 dias para entrar em contato com a empresa de material esportivo para acertar a fórmula de entrega e confecção (quando a premiação for fardamento).

Art.30º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Art.31º - Todas as definições deste Regulamento foram discutidas e aprovadas em congresso técnico do dia 26/02/2025, com os representantes das equipes presentes, conforme lista de presença das equipes assinada pelos mesmos.

Art.32º- Toda e qualquer mídia e divulgação de fotos dos jogos, os direitos autorais são de propriedade da LCFS e de seu prestador de serviço, conforme lei 9610 /1998

Art.33º - **Os casos omissos neste regulamento serão definidos pelo Regulamento Geral das Competições, Diretoria da LIGA, baseado no regulamento da FGFS, JDD e TJD.**

C U M P R A – S E

C O M U N I Q U E – S E

Canoas, 26 de Fevereiro de 2024.

Regina Wons
Presidente